

Aviso nº 157, de 2001

Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 560, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de adequação de pontes em trechos rodoviários no corredor Nordeste, BR-304/CE, no Rio Jaguaribe em Aracati, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (TC - 004.089/2001-3).

Assunto: -
Data de Leitura: 28/08/2001

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida **Último local:** -
Destino: - **Último estado:** 24/02/2003 - CONHECIDA.

Relatoria:**CMA - (Comissão de Meio Ambiente)****Relator(es):**

Senador Luiz Otavio (encerrado em 11/03/2002 -
Redistribuição)
Senador Robinson Viana (encerrado em 22/05/2002 -
Redistribuição)
Senador Fernando Ribeiro (encerrado em 05/12/2002 - Parecer
Oferecido)

TRAMITAÇÃO

13/05/2003 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo
Ação: Processo arquivado

25/02/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ação: Encaminhado ao Arquivo.

24/02/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Situação: CONHECIDA.
Ação: Leitura do Parecer nº 58/2003 - CFC, Relator: Senador Fernando Ribeiro, instruindo para que a Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento da matéria e pelo seu encaminhamento ao arquivo.

Ao PLEG, com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 2116
Publicado no DSF Páginas 2081-2084

TRAMITAÇÃO

11/02/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer da Comissão de Fiscalização e Controle.

27/01/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Tendo em vista a inaplicabilidade do disposto no art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, a matéria continua em tramitação, aguardando leitura de parecer.

05/12/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão no dia 13/11/2002, é aprovado o parecer, de autoria do Senador FERNANDO RIBEIRO, pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao Arquivo. Juntado o parecer, folhas 08 à 11.

Encaminhado à SSCLSF.

11/06/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Sen. FERNANDO RIBEIRO, com minuta de parecer devidamente assinada, estando a matéria em condições de ser incluída na pauta de reunião da Comissão.

22/05/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Ao Senador Fernando Ribeiro, para relatar.

09/04/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: A matéria será redistribuída em razão do relator, Sen. ROBINSON VIANA ter deixado o exercício do mandato.

11/03/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Designar o Sen. ROBINSON VIANA para relatar.

26/10/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Designado o Senador LUIZ OTÁVIO, para relatar.

31/08/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão, nesta data. Aguardando designação de Relator.

TRAMITAÇÃO

31/08/2001 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o seu recebimento.

À CFC.

Publicado no DSF Páginas 19159

28/08/2001 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Matéria aguardando leitura.

28/08/2001 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

AVS 157/2001

Data: 28/08/2001

Autor: Presidente do Tribunal de Contas da União

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 560, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de adequação de pontes em trechos rodoviários no corredor Nordeste, BR-304/CE, no Rio Jaguaribe em Aracati, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (TC - 004.089/2001-3).